

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 105, DE 30 DE JULHO DE 2009**

*(DOU de 31/07/09 – Seção 1 – pág. 67)*

*“Cancela o Certificado de Aprovação n.º 20.841”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolvem:

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido do fabricante, o Certificado de Aprovação n.º 20.841, concedido à empresa UNIMOULDS MATRIZES LTDA., CNPJ n.º 05.251.035/0001-17, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 893 – Estância Velha – RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**

Secretária de Inspeção do Trabalho

**RINALDO MARINHO COSTA LIMA**

Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – Substituto